



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Editais	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJÕES – BA /CMDCA

Termo de desistência Conselho Tutelar

Eu, **Rita Celma Souza Couto Costa dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 906.417.445-87 residente e domiciliada no município de Brejões – BA, relacionado ao processo de escolha eleita como titular em 3º lugar nas eleições para Conselheiro Tutelar de Brejões, realizado no dia 01 de outubro de 2023, apresento **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do **exercício da função de Conselheira Tutelar**. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada, passando a me posicionar no último lugar na lista dos classificados ao cargo para o qual concorri.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Brejões-BA, 20 de fevereiro de 2024.

Nome Completo: Rita Celma S. e. Costa dos Santos.
Assinatura: _____

Editalis



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA BREJÕES - BA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR Nº 001/2024

Edital de Convocação do primeiro Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Brejões-BA, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de convocação do suplente classificado no último processo seletivo para Conselheiro Tutelar, em decorrência de renúncia ao cargo por parte da conselheira Rita Celma Souza Couto dos Santos.

CONSIDERANDO a Lei n.º 900 de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA.

CONSIDERANDO o Art. 7 da n.º 900 de 30 de julho de 2015 § 1º, que contempla a convocação dos conselheiros tutelares suplentes, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

CONSIDERANDO o decreto n.º 01, de 10 de janeiro de 2024, onde nomeia os candidatos eleitos em 01 de outubro de 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município de Brejões-BA, gestão 2024/2028. **CONVOCA:** Art. 1º – Convocar em caráter de urgência o primeiro Conselheiro Tutelar Suplente Janílio Rodrigues do Nascimento para assumir o cargo a partir de 21/02/2024, devendo se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejões-BA no prazo de 5 (cinco dias) corridos, na falta de qualquer documento no prazo solicitado, contado a partir da data de publicação deste edital, portando os seguintes documentos originais e cópias para efetivar sua posse:

1. Documento de Identidade (RG) e CPF;
2. Comprovante de Residência;
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
5. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA BREJÕES - BA.**

8. Carteira de Trabalho (páginas de identificação e registro do último emprego, caso possua);
9. Duas fotos 3x4 recentes.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido acarretará o não cumprimento da exigência, e por consequência a perda da vaga e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar do Município de Brejões-BA.

Brejões - BA, 20 de fevereiro de 2024.

Geiza Cardoso Henrique dos Santos
Presidente do CMDCA